



COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: ASS EXEC APOIO G BACIAS HID  
CNPJ/CPF.....: 09226288000191  
Doc. Post.....: 126955171  
Contrato...: 9912266729 Cod. Adm.: 10367420  
Cartão...: 61134058

Movimento...: 20/01/2015 Hora.....: 10:41:08  
Caixa.....: 61524151 Matrícula...: 84160195  
Lançamento...: 011 Atendimento: 00008  
Modalidade...: A Faturar

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX (CONTRATO)	1	31,79+
Valor da Parte(R\$)...	28,59	
Cep Destino: 83601-574 (PR)		
Peso real (KG).....:	-0,030	
Peso Tarifado.....:	0,030	
OBJETO.....:	SF027697143BR	
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,20	
SEDEX (CONTRATO)	1	23,97+
Valor da Parte(R\$)...	20,77	
Cep Destino: 06455-020 (SP)		
Peso real (KG).....:	0,030	
Peso Tarifado.....:	0,030	
OBJETO.....:	SF027697157BR	
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,20	
SEDEX (CONTRATO)	1	49,76+
Valor da Parte(R\$)...	46,56	
Cep Destino: 50761-901 (PE)		
Peso real (KG).....:	0,633	
Peso Tarifado.....:	0,633	
OBJETO.....:	SF027697165BR	
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,20	
CARTA COMERCIAL A F	1	8,20+
Valor da Parte(R\$)...	1,80	
Cep Destino: 30160-041 (MG)		
Peso real (G).....:	30	
OBJETO.....:	JH013941223BR	
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,20	
REGISTRO NACIONAL...:	3,20	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 113,72

Valor Declarado não solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor, faça seguro,  
declarando o valor do objeto.

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima  
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante  
apresentação de fatura. Os valores constantes  
deste comprovante poderão sofrer variações de  
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:  
Ass. Responsável.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100  
Demais Localidades: 08007257282 Sugestões e  
Reclamações: 08007250100-www.correios.com.br

VIA-CLIENTE SARA 7.2.00

**Rubia**

**De:** Rubia <rubia.mansur@agbpeixevivo.org.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 20 de janeiro de 2015 10:42  
**Para:** 'presidencia@chesf.gov.br'  
**Assunto:** Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 001/2014 - Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco  
**Anexos:** Ofício CBHSF 181\_2014 - CHESF.pdf  
**Prioridade:** Alta

Prezado Sr. Presidente,  
Antônio Varejão de Godoy.

Por solicitação da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL do CBHSF, encaminho no link abaixo cópia integral do processo de Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 001/2014 para a apresentação de considerações. Informo que o processo físico foi encaminhado hoje pelos correios via sedex com AR.

<https://mega.co.nz/#F!4MoHwBID!hhLQHkQMAM9hvEzAnv0JA>

*Gentileza confirmar recebimento deste e-mail.*

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

At.  
**Rúbia Mansur**

Rua Carijós, 166 | 5º andar  
Centro | 30.120-060 | Belo Horizonte | MG  
Telefone (31) 3207.8500 | (31) 3207.8526  
[www.agbpeixevivo.org.br](http://www.agbpeixevivo.org.br)



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CHEFE, A/C. Sr. Antônio Vazirio de Godoy

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Ildefonso Gouveia, nº 333 - São Martin

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

50.761-901

Recife

UF

PAIS / PAYS

PE Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Decreto de Resolução de conflito de Uso

nº. 001/2014 - CGJPF

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

22/1/15

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

22 JAN 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Roberto Jorge dos Santos  
SACM - Mat. 184.691

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

h950550m

DR - PE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



Rubia

**De:** rosaly@chesf.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de fevereiro de 2015 18:21  
**Para:** rubia.mansur@agbpeixe vivo.org.br  
**Assunto:** Carta Chesf CE-SOC-029/2015  
**Anexos:** CE SOC 029 2015-CBHSF.pdf

Prezado(a)s,

Anexo, carta Chesf CE-SOC-029/2015, para conhecimento e providências.

Atenciosamente

 **Rosaly Sandra Holder**  
SEC NIV SUPERIN

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONTRATOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA  
(81) 3229-4100  
[rosaly@chesf.gov.br](mailto:rosaly@chesf.gov.br)



AVISO

Esta mensagem é destinada exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar, ainda que parcialmente, esta mensagem. -----

DISCLAIMER

This message is destined exclusively to the intended receiver. It may contain confidential or legally protected information. The Incorrect transmission of this message does not mean loss of its confidentiality. If this message is received by mistake, please send it back to the sender and delete it from your system immediately. It is forbidden to any person who is not the intended receiver to use, reveal, distribute, or copy any part of this message.

CE-SOC-0292015

Recife, 03 de fevereiro de 2015

Ilmo. Sr.

**Luiz Roberto Porto Farias**Coordenador da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais - CTIL  
**Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF**  
Belo Horizonte - MG**Assunto:** Conflito de uso das águas do Rio São Francisco**Ref.:** Ofício nº 181/2014 - CBHSF, de 11/12/2014

Prezado Senhor,

Em atendimento à notificação contida no Ofício acima referenciado, seguem nossas informações.

Em março de 2013 o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS explicitou ao Ministério de Minas e Energia - MME a necessidade de redução da vazão defluente das UHE Sobradinho e Xingó para 1.100 m<sup>3</sup>/s, no período de março a novembro de 2013, em virtude da condição de baixo armazenamento dos reservatórios e da baixa hidraulicidade do período úmido 2012/2013. A medida de redução de vazão visou atender à operação do Sistema Interligado Nacional - SIN e ainda aos demais usos da água na Bacia do São Francisco, haja vista a dependência de todos do recurso hídrico.

Em 01/04/2013 o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA concedeu a Autorização Especial nº 1/2013 para reduzir, em caráter emergencial, a vazão em todo o vale a jusante das barragens de Sobradinho e de Xingó para 1.100 m<sup>3</sup>/s. Em 08/04/2013 a Agência Nacional de Águas - ANA emitiu a Resolução nº 442/2013 autorizando a adoção da referida vazão.

As condições hidrometeorológicas vigentes na Bacia do São Francisco desde o início de 2013, até este mês de fevereiro de 2015, ratificam a situação de baixa hidraulicidade, que se reflete no armazenamento dos reservatórios ali existentes, sendo esta a razão de a medida adotada vir sendo prorrogada, devidamente respaldada por autorizações emitidas pela ANA e IBAMA.

À Chesf, como concessionária das UHE de Sobradinho e Xingó, coube solicitar à ANA e IBAMA autorização para a referida prática, como também a obrigação de atender as condicionantes impostas pelos referidos órgãos nas autorizações especiais que expediram.

Ao longo de todo o processo até o presente mês de fevereiro de 2015, a Chesf tem efetuado monitoramento contínuo do trecho do Rio São Francisco, situado entre o Reservatório de Sobradinho e a Foz, desenvolvendo as seguintes atividades:

- ✓ Realização de inspeções aéreas e terrestres no trecho Sobradinho-Foz, com o objetivo de registrar a situação dos usos múltiplos ali instalados, com elaboração e envio de relatórios mensais à ANA e ao IBAMA sobre a redução temporária da vazão mínima de restrição do São Francisco;



- ✓ Apresentação dos relatórios mensais nas reuniões de acompanhamento coordenadas pela ANA, e disponibilização destes, na página eletrônica da Chesf;
- ✓ Divulgação de informações sobre o processo de redução de vazão para usuários e entidades que atuam na região a jusante da UHE Sobradinho, através do envio de faxes, mídia falada e escrita, como também, através de apresentações em reuniões nos diversos fóruns do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF;
- ✓ Interações com usuários a fim de solucionar, emergencialmente, problemas de captação de água e navegação, dentre os quais destacam-se: Casal-AL, Codevasf, Icofort e usuários da borda do Reservatório de Itaparica;
- ✓ Tratativas com o ONS para viabilizar programações de defluências visando atender aos múltiplos usos da água, a exemplo de realização de programações para a navegação e eventos culturais na região.

Observa-se que, iniciada a prática de redução de vazão para o patamar da ordem de 1.100 m<sup>3</sup>/s, assim como ocorreu em anos anteriores em que se praticou a citada redução, mais uma vez ficou demonstrada a necessidade de se efetuarem adequações emergenciais e temporárias em algumas captações para abastecimento humano e irrigação, como também, para a navegação.

Durante todo o período, sempre que a Chesf tomou conhecimento da ocorrência de problemas, atuou no sentido de encaminhar solução, inclusive, revendo programação de defluências para elevar vazões, com vistas ao atendimento das necessidades dos demais usos da água.

Finalmente, é importante ressaltar que a redução temporária da vazão mínima de restrição do Rio São Francisco é uma necessidade do Sistema Interligado Nacional – SIN e dos demais usos da água na bacia hidrográfica do citado rio, face às condições vigentes de baixíssima hidraulicidade. A Chesf é a empresa que, devidamente autorizada pela ANA e IBAMA, adota a prática operacional necessária com vistas à otimização do uso da água e atendimento de serviço público considerado essencial para a sociedade.

Sendo estas as informações, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos considerados necessários.

Atenciosamente,

**JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO**  
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia

c.c.: PR – DO – DE – SPE – DJU – DHE – DORH

## MEMÓRIA DE REUNIÃO - CTIL (Gestão 2013/2016)

1. **Data e horário:** 05/02/2015 - 09h às 18h
2. **Local:** Sede da AGB Peixe Vivo – Rua dos Carijós, 166, 5º andar – Belo Horizonte/MG
3. **Participantes:**

	NOME	INSTITUIÇÃO
1	Luiz Roberto Porto Farias	SEMARH/AL - Coordenador da CTIL
2	Denise Bernardes Couto	FIEMG
3	Luiz Alberto Rodrigues Dourado	FEPEAL
4	Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho	Associação Comunitária Sobradinho II
5	Marcelo Silva Ribeiro	FDA – Fórum de Defesa Ambiental
6	Breno Esteves Lasmar	SEMAD / MG
7	Antônio Thomaz da Matta Machado	Instituto Guaicuy
8	Antônio Fernandes de Jesus Vieira	Povos Indígenas - Tuxá
9	Ana Cristina da Silveira	AGB Peixe Vivo
10	Rúbia Santos Barbosa Mansur	AGB Peixe Vivo
11	Wilton M. Santos	YA YA Comunicação
12	Ludmila Pizarro	Jornal O TEMPO

Justificaram ausência:

- Carlos Ney (AFAF)
- Sonáli Cavalcante (CHESF)
- Sérgio Araújo (UFAL)

Ausência sem justificativa:

- Maria Amélia (SEMA/BA)

### **Discussões, Recomendações e Encaminhamentos:**

#### **Item 1 - Abertura**

O coordenador da CTIL, Sr. Roberto Farias, deu boas vindas a todos e declarou aberta a reunião às 9h30min.

#### **Item 2 - Verificação de quórum e informes sobre a pauta**

Quórum atingido às 9h30min



**Item 3 – Aprovação da memória da reunião CTIL realizada em Belo Horizonte/MG em 11/12/2014**

Após a verificação do quórum, o secretário da CTIL, Sr. Breno Lasmar, faz a leitura da Memória de Reunião que foi aprovada por unanimidade.

**Item 4 – Análise do juízo de admissibilidade do processo sobre conflito de uso na região do Submédio São Francisco solicitado pelo CBH Salitre**

O coordenador da CTIL, Sr. Roberto Farias, diz que o encaminhamento deve ser o mesmo para o procedimento de resolução de conflito de uso nº 001/2014, solicitado pela Canoa de Tolda e Estrela Guia. O Sr. Luiz Dourado presta esclarecimentos sobre o processo. O Sr. Breno Lasmar fala que deve identificar se a matéria é realmente um conflito de uso. Se for caracterizado o conflito, deve observar se é competência do Comitê da Bacia do Rio São Francisco ou do CBH Salitre. Ainda não está claro. Alguns pontos devem ser melhores detalhados. O Sr. Antônio Thomaz, também concorda que não está claro se é um conflito de uso. A CTIL entende que a pauta é relevante. A câmara técnicas, por unanimidade, designa o membro Sr. Marcelo Silva Ribeiro como relator do processo. O Sr. Luiz Dourado encaminhará o projeto inicial elaborado pela Codevasf para subsidiar o parecer do relator.

**Item 5 - Informes e encaminhamentos sobre o Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 001/2014 CBHSF**

O relator da matéria, Sr. Breno Lasmar, informa sobre a resposta da Chesf e apresenta os encaminhamentos de acordo com o disposto na Deliberação CBHSF nº 82/2014.

**ENCAMINHAMENTO:**

Considerando os termos da resposta da Chesf, por meio do Ofício CE-SOC-0292015, a CTIL decide chamar para integrar a relação processual, o IBAMA e a Agência Nacional de Águas - ANA.

A AGB Peixe Vivo deverá adotar para o caso, os mesmos procedimentos definidos para a convocação da Chesf, sendo, notificação via correios com AR, incluindo cópia do processo, dando 15 (quinze) dias para a resposta dos demandados, nos termos do art. 4º, da deliberação CBHSF nº 82/2014.



A CTIL irá se reunir no dia 16 de abril e no dia 17 de abril será realizada a audiência da Comissão para tentativa de conciliação definida no parágrafo 2º do art. 4º da deliberação CBHSF nº 82/2014.

Comissão composta por: Breno Lasmar (coordenador). Maria do Socorro, Wellington Santana.

#### **Item 6 - Discussão e encaminhamento sobre a revisão das Deliberações do CBHSF**

A minuta da Deliberação, inicialmente elaborada e apresentada pelo Sr. Wellington Santana, que dispõe sobre a organização e o funcionamento das Câmaras Técnicas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, foi aprovada com os ajustes propostos pela CTIL.

#### **ENCAMINHAMENTO:**

A AGB Peixe Vivo encaminhará aos coordenadores das demais câmaras técnicas a minuta aprovada para que eles possam, querendo contribuir, em conformidade com o Regimento Interno do CBHSF vigente, no prazo de 15 dias contados a partir do recebimento da minuta da deliberação.

#### **Item 7 – Apresentação de sugestões de melhoria ao Projeto de Lei apresentado pelo Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e a Leia nº 9.984, de 17 de julho de 2000**

O Sr. Luiz Dourado explana sobre a matéria, o mesmo sugere que o CBHSF se manifeste a respeito. A CTIL reitera seu posicionamento da reunião anterior.

#### **ENCAMINHAMENTO:**

A CTIL recomenda a DIREC que a mesma se posicione oficialmente a respeito do PLS apresentado pelo Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e a Leia nº 9.984, de 17 de julho de 2000 e que acompanhe sua tramitação junto ao Congresso Nacional.

#### **Item 8 – Informação sobre o Processo Administrativo 001/2004: Conflito de Uso da Transposição**

O coordenador da CTIL informa que trouxe o processo e que o mesmo se encontra parado desde 2008.

### **ENCAMINHAMENTO:**

A CTIL, por unanimidade, entende que o processo perdeu o objeto tendo em vista os seguintes motivos:

O conflito pelo uso do Projeto de Transposição do São Francisco – PISF foi judicializado, tendo sido avocado ao STF em análise de mérito. A partir dessa judicialização houve uma limitação no exercício das prerrogativas do CBHSF. Inobstante a estas questões, o CBHSF deliberou, considerando o conflito de uso, e o preço da água da transposição para abastecimento humano é igual ao preço na bacia e o preço para as atividades econômicas, na alocação externa, não considera os redutores da fórmula da locação interna. Assim, a CTIL recomenda o arquivamento do processo.

### **Item 9 – Assuntos Gerais**

O Sr. Marcelo Ribeiro fala que a Sindicância instaurada foi concluída e explana sobre o caso.

O Sr. Breno Lasmar informa que nos dias 25 e 26 de fevereiro haverá reunião do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas. Nesta reunião será apresentada proposta de manutenção e apoios aos comitês.

O Sr. Marcelo Ribeiro informa que em outubro acontecerá o 17º ENCOB em Caldas Novas/GO.

A Sra. Ana Cristina atualiza a todos sobre a atualização do Plano Decenal da BHSF. Informa que a empresa NEMUS, já entregou o 1º produto – Plano de Trabalho. Informa também que haverá 34 reuniões setoriais e audiências públicas e solicita que todos se envolvam no processo.

A Sra. Maria do Socorro explana sobre a crise hídrica do norte de Minas Gerais.

### **Item 10 – Encerramento**

O coordenador da CTIL informa que a ajuda memória da reunião e todos os documentos produzidos serão encaminhados aos membros da CTIL. Não tendo mais assuntos a tratar, o coordenador encerra a reunião às 13h.



Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2015.

**Of. nº 07/2015 - CBHSF**

À Agência Nacional de Águas - ANA

A/C: Sr. Presidente,  
Vicente Andreu

Assunto: Conflito de Uso das águas do Rio São Francisco.

Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº001/2014 CBHSF

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos do Art. 4º da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, NOTIFICAMOS V. Sa. quanto à instauração do processo de conflito de uso das águas do Rio São Francisco suscitado pelas entidades Canoa de Tolda e Estrela Guia.

Encaminhamos cópia integral do processo aberto e abrimos o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, para a apresentação de suas respostas e considerações, bem como a juntada da documentação que entender cabível.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Luiz Roberto Porto Farias**  
Coordenador da CTIL

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2015.

**Of. nº 08/2015 - CBHSF**

AO IBAMA

A/C: Sr. Presidente,  
Volney Zanardi Júnior

Assunto: Conflito de Uso das águas do Rio São Francisco.

Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº001/2014 CBHSF

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos do Art. 4º da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, NOTIFICAMOS V. Sa. quanto à instauração do processo de conflito de uso das águas do Rio São Francisco suscitado pelas entidades Canoa de Tolda e Estrela Guia.

Encaminhamos cópia integral do processo aberto e abrimos o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, para a apresentação de suas respostas e considerações, bem como a juntada da documentação que entender cabível.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Luiz Roberto Porto Farias**  
Coordenador da CTIL



## Rubia

**De:** Rubia <rubia.mansur@agbpeixevivo.org.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 9 de fevereiro de 2015 10:04  
**Para:** 'vicente.andreu@ana.gov.br'  
**Assunto:** Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 001/2014 - Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco  
**Anexos:** Ofício CBHSF 07\_2015- ANA.pdf; MEMÓRIA REUNIÃO CTIL BH 11 12 2014- APROVADA.pdf  
**Prioridade:** Alta

Prezado Sr. Diretor-Presidente,  
Vicente Andreu Guillo,

Por solicitação da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL do CBHSF, encaminho no link abaixo cópia integral do processo de Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 001/2014 para a apresentação de considerações. Informo que o processo físico foi encaminhado hoje pelos correios com AR.

<https://mega.co.nz/#F!4MoHwBID!hhLQHkQMcam9hvEzAnv0JA>

*Gentileza confirmar recebimento deste e-mail.*

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

At.  
Rúbia Mansur

Rua Carijós, 166 | 5º andar  
Centro | 30.120-060 | Belo Horizonte | MG  
Telefone (31) 3207.8500 | (31) 3207.8526  
[www.agbpeixevivo.org.br](http://www.agbpeixevivo.org.br)



Associação Brasileira de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

## Rubia

**De:** Rubia <rubia.mansur@agbpeixevivo.org.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 9 de fevereiro de 2015 10:11  
**Para:** 'vicente.andreu@ana.gov.br'  
**Assunto:** Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 001/2014 - Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco - Complementação de documentação.  
**Anexos:** MEMÓRIA REUNIÃO CTIL BH 05 02 2015.pdf

Prezado Sr. Diretor-Presidente,  
Vicente Andreu Guillo,

Segue complementação da documentação.

*Gentileza confirmar recebimento deste e-mail.*

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

At.

**Rúbia Mansur**

Rua Carijós, 166 | 5º andar  
Centro | 30.120-060 | Belo Horizonte | MG  
Telefone (31) 3207.8500 | (31) 3207.8526  
[www.agbpeixevivo.org.br](http://www.agbpeixevivo.org.br)



Associação Brasileira de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo



**Rubia**

**De:** Rubia <rubia.mansur@agbpeixevivo.org.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 9 de fevereiro de 2015 10:10  
**Para:** 'volney.zanardi@ibama.gov.br'; 'presid.sede@ibama.gov.br'  
**Assunto:** Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 001/2014 - Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco  
**Anexos:** Ofício CBHSF 08\_2015 - IBAMA.pdf; MEMÓRIA REUNIÃO CTIL BH 05 02 2015.pdf; MEMÓRIA REUNIÃO CTIL BH 11 12 2014-APROVADA.pdf  
**Prioridade:** Alta

Prezado Sr. Presidente,  
Volney Zanardi Júnior.

Por solicitação da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL do CBHSF, encaminho no link abaixo cópia integral do processo de Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 001/2014 para a apresentação de considerações. Informo que o processo físico foi encaminhado hoje pelos correios com AR.

<https://mega.co.nz/#F!4MoHwBID!hhLQHkQMAM9hvEzAnv0JA>



*Gentileza confirmar recebimento deste e-mail.*

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

At.  
**Rúbia Mansur**

Rua Carijós, 166 | 5º andar  
Centro | 30.120-060 | Belo Horizonte | MG  
Telefone (31) 3207.8500 | (31) 3207.8526  
[www.agbpeixevivo.org.br](http://www.agbpeixevivo.org.br)



<b>AR</b> <b>DESTINATAIRE</b> DESTINATAIRE	
A/C Sr. Vicente Andreu Diretor Presidente Agência Nacional de Águas – ANA	
Setor Policial, área 5, Quadra 3, Bloco M Brasília-DF CEP: 70.610-200	
UF PAIS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION <b>10 FEV 2015</b>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <b>Herbert F. O. Barros Júnior</b> Processamento Técnico Agência Nacional de Águas	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION <b>10 FEV 2015</b> DR/BSB
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

Registo nº SF 76434409 5 BR

BRASIL